



EMENDA LEGISLATIVA N. 33, 22 DE AGOSTO DE 2022
AO PROJETO DE LEI N. 58/2022

Modifica o Projeto de Lei n. 58/2022, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o “Anexo I - LDO das Metas e Prioridades” do Projeto de Lei Ordinária n. 58/2022 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências”, para criar Proj./Atividade e Ação “Parceria com Estado para implantação da nova Sede da Polícia Civil”, no programa da Secretaria de Segurança Pública Municipal e Trânsito.

Art. 2º. Para a criação do disposto no art. 1º, os recursos financeiros destinados à execução da ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito

Programa: 002 – Gestão de Políticas Públicas

Proje./Ativ.: 2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Cód. Ação.: 2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

_____ R\$ 60.000,00

Total das anulações:

_____ **R\$ 60.000,00**

Implementação:

Órgão: 23 – Secretaria de Segurança Pública Municipal e Trânsito

Unidade: 001 – Comando da Guarda Municipal - CGM

Programa: 002 – Gestão de Políticas Públicas

Proje./Ativ.: Parceria com Estado para implantação da
nova Sede da Polícia Civil.

Cód. Ação.: – Parceria com Estado para
implantação da nova Sede da Polícia Civil.

_____ R\$60.000,00

Total das implantações:

_____ **R\$60.000,00**

Art. 3º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 58/2022 em Lei, nos termos do artigo 47 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de agosto de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]



**JUSTIFICATIVA À EMENDA N. 33/2022
AO PROJETO DE LEI N. 58/2022**

Modifica o Projeto de Lei n. 58/2022, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A presente Emenda Legislativa visa à criação da Ação de parceria entre o município de Itapoá e o Estado para construção de uma nova sede para a Polícia Civil, visando a um espaço mais adequado para o trabalho dos policiais. Sendo assim, a abertura da presente ação possibilitará a realocação de recursos para execução da obra.

Desta forma, solicita-se o apoio dos nobres pares aprovando a presente Emenda.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de agosto de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]